



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 129/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

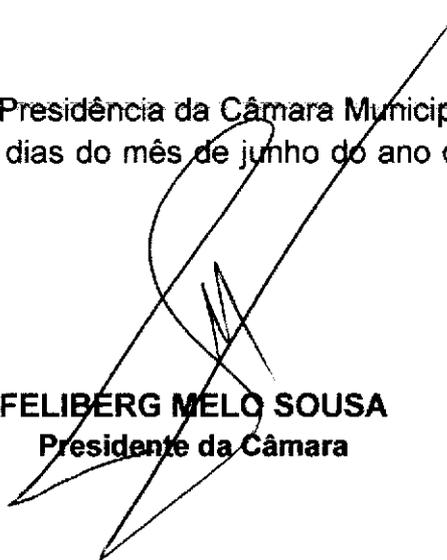
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ODACY MIRANDA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, no dia 21 de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião com o Secretário de Saúde do Estado, Tiago José Mendes Fernandes e com Deputado Federal Benjamim de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

  
**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara